



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/19, celebrada em 12 de Abril de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.3. 1ª Revisão ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019/2022

Foi presente à reunião a informação a proposta n.º 421/2019, ínsita na informação n.º 18/DAFM/19, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 08/04/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 E GOPS 2019/2022

1 – Enquadramento

Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22/02 e alterado pelo DL n.º 84-A/2002 de 5/04), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida:

- do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento;*
- pela aplicação de receitas legalmente consignadas, dispensando estas a figura da revisão, ou;*
- pelo excesso de cobrança em relação às receitas previstas no orçamento.*

2 - Saldo da Gerência Anterior

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior (SGA) é apurado pelo diferencial entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga e que, relativamente ao ano de 2018, resultou num saldo de Eur 7.296.947,92.

Nos termos do POCAL, este saldo só poderá ser transformado em receita disponível, para efeitos de aumento global do orçamento, depois de aprovado pelo Órgão Deliberativo.

A Lei 51/2018 de 16/08, que alterou e republicou a Lei 73/2013 de 03/09 (Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais-RFALEI), introduziu no Artº 40, o n.º 6 que veio estabelecer que parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, pudesse ser incorporado numa alteração orçamental com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo Órgão Executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, algo que a LOE para 2018 já tinha considerado para as contas de 2018, e que agora ficou consolidado no RFALEI.

Considerando que o valor da receita comunitária patente no SGA foi, no final do ano de 2018, de Eur. 2.132.772,63, correspondente ao saldo das duas contas bancárias destinadas,



MUNICÍPIO DE POMBAL

em exclusivo, para o recebimento das verbas comunitárias e, considerando que o mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2018, foi aprovado pelo Órgão Executivo, em reunião realizada a 04/01/2019, foi possível integrar esse valor no Orçamento de Receita, mediante uma alteração orçamental.

Nestes termos, para a revisão orçamental que ora se submete a aprovação dos órgãos municipais, propõe-se a integração do valor remanescente do SGA no valor de Eur. 5.164.175,29, através da sua inscrição na rubrica da receita 16.01.01 e a sua subsequente utilização.

3. Revisão ao Orçamento da Receita

No Orçamento da Receita, além do SGA, que se destaca nesta revisão pelo valor acima referenciado, foram criadas novas rubricas da receita para acolher fundos de financiamento, com a seguinte designação e dotação:

- Requalificação do Parque Desportivo de Abiul, no valor de Eur. 149.990,00, em linha com o financiamento aprovado pelo Estado, e;*
- FEADER \ Rede de Aldeias Calcarias, no valor de Eur. 14.650,00, no âmbito de uma candidatura aprovada pelo Programa PDR 2020.*

Bem como, foi reforçada a dotação dos Serviços e Fundos Autónomos, nas Transferências Correntes, correspondente as candidaturas dos projetos “Património Acessível – Natural e Cultural”, no valor de 111.860,76 e “Caminhos de Leitura” no valor de Eur. 1.474,00, ambas aprovadas pelo Turismo de Portugal.

Com esses reforços de dotação do lado da receita, num total de Eur. 5.442.150,05, permite ao Município aumentar, de igual montante, o orçamento do lado da despesa.

4. Revisão ao Orçamento da Despesa

De igual montante, é reforçado o Orçamento Global da Despesa.

4.1. Despesa sem Plano

O orçamento da despesa corrente sem plano, que contempla essencialmente as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços cedeu parte das verbas, que lhe estavam atribuídas, para as GOPs, verbas que agora vê serem repostas com a presente revisão, assegurando assim o regular funcionamento do Município durante o ano.

Esse reforço, cifrado em Eur. 1.200.000,00 foi distribuído pelas rubricas identificadas no mapa, anexo à presente proposta.

5. Revisão às Grandes Opções do Plano

5.1. PAM – Plano de Atividades Municipal

Com a proposta de revisão, vê reforçada algumas das suas rubricas mais significativas garantindo assim dotação para executar, durante o ano em curso, algumas das atividades mais importantes do Município.

Esse reforço, de Eur. 743.950,05 está distribuído pelas rubricas identificadas em mapa, anexo à presente proposta.

5.2. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Com a proposta de revisão, vê reforçada algumas das suas rubricas para lançamento de novas obras. A revisão ao PPI traduz-se em Eur. 3.498.200,00, e está distribuída pelas rubricas identificadas em mapa, anexo à presente proposta.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Também se propõe o reforço de dotação para os anos seguintes, de algumas das rubricas identificadas no mapa em anexo cujos encargos, prevê-se, venham a ser plurianuais. Reflexo disso e nos casos em que foi aplicável, os valores das dotações não definidas foram devidamente ajustados.

A revisão às Grandes Opções do Plano, que integra o PPI e o PAM, traduz-se no reforço total de Eur. 4.242.150,05.

6. Proposta

Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

- a) Revisão ao Orçamento 2019, e*
- b) Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022.*

6.1. A revisão consubstancia-se:

a) Do lado do Orçamento da Receita para 2019:

- Em incorporar no Orçamento, o valor remanescente do SGA no valor de Eur. 5.164.175,29, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço”;*
- Criar e dotar a rubrica 10030808 – Requalificação do Parque Desportivo de Abiul com o valor de Eur. 149.990,00;*
- Criar e dotar a rubrica 1003070201 – Rede de Aldeias Calcárias com o valor de Eur. 14.650,00;*
- Reforçar a dotação da rubrica 060307-Serviços e fundos Autónomos, com o valor de Eur. 113.334,76, para os projetos aprovados pelo Turismo de Portugal.*

b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2019:

- Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas rubricas identificadas nos mapas em anexo, no valor total de Eur. 1.200.000,00.*

c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2019-2022:

- Em reforçar para 2019, as rubricas do PPI e do PAM, no valor de Eur. 4.242.150,05 propostas nos respetivos Relatório das Modificações, em anexo;*
- Em reforçar o PPI para 2020 e 2021, totalizando ambos Eur. 13.355.000,00 e reduzir nas dotações não definidas em Eur. 2.180.000,00, também proposto nos Relatórios das Modificações, em anexo;*
- Em criar no PPI um novo projeto designado: Requalificação da zona histórica da Cidade.*

6.2. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

- a) a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;*
- b) a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

6.3. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o nº 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e com três abstenções dos Sr. Vereadores eleitos pela lista Narciso Mota - Pombal Humano e pelo Partido Socialista:

Primeiro: nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o nº 6 do artigo 22º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte da ata por minuta, para efeitos de imediata execução.

MUNICÍPIO DE POMBAL

MODIFICAÇÃO NUMERO: 6

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1

DO ANO CONTABILISTICO DE 2019

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	551.150,00	100.000,00		651.150,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.602.888,00	1.292.950,05		2.895.838,05
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	Freguesias	1.441.250,00	26.000,00		1.467.250,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070102	HABITAÇÕES				
	07010203	Reparação e Beneficiação	80.000,00	25.000,00		105.000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	737.000,00			737.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	106.000,00			106.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				
	07010305	ESCOLAS	909.800,00	50.000,00		959.800,00
	07010307	OUTROS	1.559.000,00	117.200,00		1.676.200,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	361.500,00	95.000,00		456.500,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	65.472,63	10.000,00		75.472,63
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	501.500,00	140.000,00		641.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.191.200,00	922.000,00		4.113.200,00
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.311.500,00	1.595.000,00		2.906.500,00
	07030305	PARQUES E JARDINS	282.700,00			282.700,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL	1.829.300,00	472.000,00		2.301.300,00
	07030313	OUTROS	348.000,00	72.000,00		420.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	685.000,00	525.000,00		1.210.000,00
TOTAL ...			15.563.260,63	5.442.150,05		21.005.410,68
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				1.418.950,05		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				4.023.200,00		

DESPACHO

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

MUNICÍPIO DE POMBAL

MODIFICAÇÃO NUMERO : 6

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 1

DO ANO CONTABILISTICO DE 2019

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.196.367,00	113.334,76		1.309.701,76	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS					
10030702	FEADER					
1003070201	Rede de Aldeias Calcárias		14.650,00		14.650,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS					
10030808	Regualificação do Parque Desportivo de Abiul		149.990,00		149.990,00	
16	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR					
1601	SALDO ORÇAMENTAL					
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	2.132.772,63	5.164.175,29		7.296.947,92	
TOTAL ...		3.329.139,63	5.442.150,05		8.771.289,68	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		1.196.367,00	113.334,76		1.309.701,76	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			164.640,00		164.640,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		2.132.772,63	5.164.175,29		7.296.947,92	

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE POMBAL
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
 DATA DE APROVAÇÃO: _____
 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO: 1

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE				
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	2020	2021	2022	SEQUINTE	ANO EM CURSO		2020	2021	SEQUINTE
					TOTAL	DEFINIDA						NÃO DEFINIDA	DEFINIDA			
2.3.2.3.02	2009 A 13	FUNÇÕES SOCIAIS SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS ACÇÃO SOCIAL APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS	0A	080701	443.000,00	443.000,00	611.000,00	530.000,00	973.000,00	973.000,00	537.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00		
2.3.2.3.05	2002	Lares/ERI SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS CULTURA	0A	080701	400.000,00	400.000,00	500.000,00	375.000,00	775.000,00	775.000,00	500.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.1.0516	2011 A 8	Promoção e Animação Cultural Programação Cultural em Rede	0A	020225	7.000,00	7.000,00	21.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.09	2002	DESPORTO, RECREIO E LAZER Apóio a Entidades no âmbito do Desporto			36.000,00	36.000,00	90.000,00	150.000,00	186.000,00	186.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2.0902	2002 A 85	Apóio ao Investimento das Associações Desportivas e Recreativas	0A	080701	36.000,00	36.000,00	90.000,00	150.000,00	186.000,00	186.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.4.4.2.08	2002 A 98	FUNÇÕES ECONÓMICAS COMERCIO E TURISMO TURISMO			165.000,00	16.000,00	30.000,00	187.950,05	352.950,05	203.950,05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.08	2002 A 98	Promoção do Turismo	0A	020225	165.000,00	16.000,00	30.000,00	187.950,05	352.950,05	203.950,05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.25	2018 A 25	Projecto Património Acessível OUTRAS FUNÇÕES TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	SCT	02 020225	8.000,00	5.000,00	960.000,00	26.000,00	309.950,05	160.950,05	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00		
4.2.5.01	2016 A 15	Transferências no âmbito das energias renováveis	0A	04030102	320.000,00	320.000,00	960.000,00	26.000,00	346.000,00	346.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00		
				TOTAL ...	928.000,00	779.000,00	1.601.000,00	743.950,05	1.671.950,05	1.522.950,05	149.000,00	149.000,00	867.000,00	367.000,00		

En ____ de _____ de _____

En ____ de _____ de _____

ENTIDADE		MUNICÍPIO DE POMBAL		CLASSIFICAÇÃO		RESPONSÁVEL		DESCRIÇÃO		DOAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOAÇÃO SEQUINTE					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	ORÇAMENTAL	ORÇAMENTAL	ANOS SEQUITES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUITES	ANO EM CURSO		NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUITES
					DEFINIDA	NÃO DEFINIDA									DEFINIDA	NÃO DEFINIDA					
3.2.1.1. 08	2017		TRANSPORTE		4.771.200,00	1.483.700,00	3.287.500,00	15265000,00	2.807.000,00	-995.000,00	3120000,00	7840000,00		6.583.200,00	4.290.700,00	2.292.500,00	11605000,00				65.000,00
					999.000,00	14.000,00	985.000,00	77.000,00	7.200,00	-985.000,00	1050000,00			21.200,00	21.200,00		1.127.000,00				
3.2.1.1. 0801	2018 I 5	DTUGE	02 07010302				335.000,00			-335.000,00	350.000,00						350.000,00				
3.2.1.1. 0802	2018 I 6	DTUGE	02 07010301				485.000,00			-485.000,00	500.000,00						500.000,00				
3.2.1.1. 0803	2018 I 7	DTUGE	02 07010301				165.000,00			-165.000,00	200.000,00						200.000,00				
3.2.1.1. 0805	2018 I 9	DTUGE	02 07010307				77.000,00				77.000,00						77.000,00				
3.2.2.1. 01	2002				215.000,00	215.000,00	550.000,00				200.000,00			215.000,00	215.000,00		750.000,00				
3.2.2.1. 01	2016 I 40	DMO	02 07030301		215.000,00	215.000,00	550.000,00				200.000,00			215.000,00	215.000,00		750.000,00				
3.3.1.1. 04	2002				497.000,00	297.000,00	200.000,00	2.095.000,00			472.000,00			769.000,00	769.000,00		1.695.000,00				
3.3.1.1. 0403	2018 I 359	DMO	02 07030308		497.000,00	297.000,00	200.000,00	2.095.000,00			472.000,00			769.000,00	769.000,00		1.695.000,00				
3.3.1.1. 01	2002				25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00			172.000,00			197.000,00	197.000,00		50.000,00				
3.3.1.1. 0105	2002 I 346	DMO	02 07030308		25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00			172.000,00			197.000,00	197.000,00		50.000,00				
3.3.1.1. 04	2002				25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 0403	2002 I 359	DMO	02 07030308		25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 05	2002				200.000,00	200.000,00	1.000.000,00				200.000,00			200.000,00	200.000,00		1.000.000,00				
3.3.1.1. 0501	2018 I 28	DMO	02 07030308		200.000,00	200.000,00	1.000.000,00				200.000,00			200.000,00	200.000,00		1.000.000,00				
3.3.1.1. 10	2002				25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 1003	2002 I 375	DMO	02 07030308		25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 12	2002				25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 1203	2002 I 379	DMO	02 07030308		25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 17	2002				25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 1703	2002 I 395	DMO	02 07030308		25.000,00	25.000,00	150.000,00				50.000,00			25.000,00	25.000,00		100.000,00				
3.3.1.1. 19	2002				172.000,00	172.000,00	345.000,00				150.000,00			322.000,00	322.000,00		245.000,00				
3.3.1.1. 1901	2014 I 34	DMO	02 07030308		172.000,00	172.000,00	345.000,00				150.000,00			322.000,00	322.000,00		245.000,00				
3.4.1.1. 03	2002 I 430	DMO	02 07010303		283.000,00	83.000,00	200.000,00	2.258.000,00			212.000,00			495.000,00	295.000,00		200.000,00				
3.4.2.1. 02	2017 I 22	OA	02 07011002		90.000,00	90.000,00	90.000,00	15.000,00			95.000,00			90.000,00	90.000,00		100.000,00				
3.4.2.1. 03	2002 I 430	DMO	02 07010303		90.000,00	90.000,00	90.000,00	15.000,00			95.000,00			90.000,00	90.000,00		100.000,00				
3.4.2.2. 02	2017 I 22	OA	02 07011002		193.000,00	83.000,00	110.000,00	2.243.000,00			212.000,00			405.000,00	295.000,00		110.000,00				
3.4.2.2. 08	2018 I 38	DMO	02 07030313		50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.650.000,00			110.000,00			10.000,00	10.000,00		15.000,00				
3.4.2.2. 12	2009 I 18	DMO	02 07010307		50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.650.000,00			110.000,00			32.000,00	32.000,00		1.000,00				
3.4.2.2. 14	2017 I 23	OA	02 07011002		103.000,00	33.000,00	70.000,00	425.000,00			130.000,00			233.000,00	163.000,00		70.000,00				
3.4.2.2. 06	2018				40.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00			40.000,00			80.000,00	40.000,00		40.000,00				

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1
 DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE POMBAL

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE						
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE				
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUINTE	
3.4.2. 0601	2018 I 36	Construção de acessos e de Infraestruturas da Praia do Urso	DMO	02 07030313	6.725.200,00	2.092.700,00	4.632.500,00	20095000,00	3.458.200,00	-2180000,00	5665000,00	7690000,00	8.003.400,00	5.550.300,00	2.452.500,00	20593000,00	12461000,00	396.000,00
					40.000,00		40.000,00	150.000,00	40.000,00				80.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				TOTAL ...	6.765.200,00	2.092.700,00	4.672.500,00	20245000,00	3.498.200,00	-2180000,00	5665000,00	7690000,00	8.063.400,00	5.590.300,00	2.492.500,00	20643000,00	12511000,00	446.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____